



ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 15ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17h e 30min, no edifício Josué Gomes de Medeiros, sede da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo de 2024. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente Vereador **JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA** e os Senhores Vereadores **CLAYTON MARIANO DE SÁ, JUSSIENE DANTAS PEREIRA, FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO, DANIEL ANDSON DA COSTA, LEODÔNIO MEDEIROS DANTAS, ARTHUR DAVID COSTA PEREIRA E JOSENI SANTOS DE MEDEIROS**. Foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior. **EXPEDIENTE:** Foi tramitado em bloco os Projetos de Decreto Legislativo: n.º 028/2024, 029/2024, 030/2024, 031/2024, 032/2024, 033/2024 e 034/2024. Que concedem respectivamente título de cidadão honorário a: Laura Leopoldina Fernandes Neta; Renato Mizael Fernandes Dantas; Kalina Leila Nunes Mendes Medeiros; Bárbara Santana Dantas de Medeiros; Francyjúnior Meira Dos Santos; José Carlos de Vasconcelos Araújo e Isabelle Canuto Rabelo Barbosa. Em seguida foi lido os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, acerca dos Projetos de Decreto Legislativo n.º 024/2024, 025/2024, 026/2024 e 027/2024. **ORDEM DO DIA:** Foram submetidos à apreciação do plenário, em única discussão, os Projetos de Decreto Legislativo n.º 024/2024, 025/2024, 026/2024 e 027/2024, juntamente aos seus pareceres, que, concedem respectivamente título de cidadão honorário a: Jailton Gomes de Medeiros; Isabel Aryallayne Silva de Oliveira; Viviane Laiane de Medeiros Pereira e Fabiano Diniz da Silva. Após a devida deliberação, os projetos e os pareceres foram aprovados por unanimidade, cumprindo-se o rito regimental estabelecido. Durante a presente sessão, o vereador Jussiene Dantas Pereira manifestou-se a respeito da situação da Praça de Eventos Edilza Dias, destacando a necessidade urgente de intervenção para limpeza e conservação do local. Nesse sentido, foram feitas considerações sobre a importância de uma ação imediata por parte da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Trânsito, com especial destaque para a comunicação e o acionamento do Senhor Aldo, responsável pelo grupo de limpeza do município. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar, eu, Jussiene Dantas Pereira, Primeiro Secretário, lavro a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Vereadores presentes a esta Sessão. São José do Seridó-RN, 21 de outubro de 2024.